

EDITAL N° 08 FATECS 2º/2022

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FATECS

A Gerência Executiva de Recursos Humanos, no uso das suas atribuições, torna público o edital para a realização de exame de seleção para suprimimento de cadastro reserva e/ou admissão de professores para o 2º semestre de 2022, para os seguintes cursos de graduação e tecnológico:

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Sistemas da Computação

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo é responsabilidade do candidato. As informações serão disponibilizadas no site do CEUB (<https://uniceub.empregare.com/vagas>) e repassadas por email.

1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, pelo e-mail selecaodocentes@uniceub.br.

1.3. Os candidatos selecionados a serem admitidos poderão ser direcionados a qualquer um dos *campi* do CEUB, a depender da disponibilidade de vagas.

1.4. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de sua contratação.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes requisitos:

- 2.1. Possuir, no mínimo, especialização comprovada por diploma conferido na forma da legislação vigente.
- 2.2. Ter graduação preferencialmente nas áreas dos cursos.
- 2.3. Comprovar produção científica nos últimos três (3) anos.
- 2.4. Ter experiência com docência em educação superior.
- 2.5. Comprovar experiência profissional na área, excluídas as atividades no

magistério superior.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de **23/05 a 03/06/2022**, somente mediante cadastro no site (<https://uniceub.empregare.com/vagas>). No cadastramento deverá ser inserido o *link* do currículo atualizado na plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será constituída e presidida pelo coordenador do curso a banca de seleção, à qual competirá a análise dos documentos apresentados pelo candidato. A banca de seleção é composta, preferencialmente, por: coordenador do curso, 02 professores do curso, 01 representante da Gerência de Recursos Humanos. A banca poderá ser realizada no formato *online* ou presencial.

4.2. Os candidatos serão comunicados por *e-mail* via plataforma da Empregare ou telefone, sobre o formato, a data e os horários da seleção.

4.3. O processo seletivo será composto de 2 (duas) fases eliminatórias:

- Análise curricular;
- Prova prática.

4.3.1. Análise curricular: consistirá na análise à titulação, à produção científica e à experiência docente em educação superior, que deverão estar devidamente detalhados no currículo Lattes.

4.3.2. Prova prática: consistirá em miniaula de 20 (vinte) minutos, ministrada perante banca de seleção e versará sobre tema a ser informado previamente (24 horas antes da prova prática).

4.3.3. Na avaliação do candidato, serão observados critérios sobre as seguintes dimensões:

- domínio de conteúdo;
- organização da aula;
- desenvolvimento da aula;
- correção e adequação da linguagem.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O candidato selecionado deverá aguardar a convocação do CEUB para a contratação, que será por telefone ou *e-mail* e obedecerá ao número de vagas disponíveis para contratação imediata.

5.2. Os candidatos aprovados em processo seletivo que comporão o cadastro reserva permanecerão no banco de talentos, pelo prazo de até um ano prorrogável por igual período, a critério do CEUB, a contar do resultado final divulgado do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O CEUB reserva-se o direito de não acolher recursos de qualquer natureza durante o processo seletivo.

6.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, à classificação ou à nota dos candidatos participantes neste processo seletivo.

6.3. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza, no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Brasília, 23 de maio de 2022.



Hermann Hoty Silva

Gerente Executivo de Recursos Humanos